

PORTARIA Nº 6705, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com base no artigo 5º da Portaria nº 6702/2023, de 01 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Subdelegar competência à Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos para representar o Tribunal perante entidades de classe das áreas de engenharia e arquitetura, bem como perante órgãos municipais e Corpo de Bombeiros em assuntos relacionados à elaboração de projetos, execução de obras, ações de manutenção predial e serviços de engenharia e de montagem industrial. (alterado pela Portaria GP.TRT4 n° 741/2025)
- **Art. 2º** A decisão sobre matéria que importe mudança de orientação já estabelecida, por alteração dos fatos, da lei ou dos critérios de sua interpretação, será submetida, pela autoridade subdelegada, à consideração da Diretora-Geral do Tribunal.
- **Art. 3º** Toda e qualquer decisão a respeito das matérias ora subdelegadas poderá, em caso de controvérsia, ser submetida à apreciação da Diretora-Geral do Tribunal.
- **Art. 4º** A presente delegação de atribuições poderá ser, a qualquer tempo, revogada, no todo ou em parte.
- **Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral

